

## [PJE]Dificuldade em cadastrar parte.

28/09/2024 14:16:45

[Imprimir artigo da FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	SISTEMAS::PJE	<b>Votos:</b>	0
<b>Estado:</b>	public (all)	<b>Resultado:</b>	0.00 %
		<b>Última atualização:</b>	Ter 06 Ago 08:10:09 2024

### Palavras-chave

cadastrar partes

### Sintoma (público)

Esse procedimento visa instruir quando tem Dificuldade em cadastrar parte.

### Problema (público)

Em um processo as partes podem ser Representante processual ou apenas requerente ou requerido.

Boa tarde,

Estou tentando cadastrar a Juíza ANNA CHRISTINA DA SILVEIRA FERNANDES da 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu - RJ, como parte representada em uma representação por excesso de prazo e não estou obtendo êxito.

No 1º passo o pré-cadastro, eu coloco o nome dela na caixa "ente ou autoridade", cliço em "criar novo ente ou autoridade" me leva para "ente ou autoridade pública", coloco o nome dela e órgão de vinculação que não estão cadastrados, cliço novamente em "CRIAR ENTE/AUTORIDADE, volta tudo novamente! se cliço em UNIFICAR, aparece "falha na transação" erro inesperado, por favor tentar novamente - Unhandled or Wrapper Exceptio.

Como faço para realizar tal cadastro para poder dar continuidade a protocolização do meu petição?

Em anexo prints e dados.

Isaias R. Silva

OAB-RJ 76.249

### Solução (público)

1º opção: Cadastro como representante do Fórum  
Para o cadastro de representante é necessário que seja encaminhado ao CNJ um ofício com os dados do(s) representantes do fórum.  
Peço, por gentileza, que entre em contato com a Secretaria Geral - CNJ para maiores informações.

2º opção: Cadastro como RequeteXRequerido  
Partes

Na aba partes, o usuário irá adicionar as [1]partes principais RN357 do processo no polo ativo, passivo ou outros participantes acionando a opção "[2]" respectiva.

[3]

Os representantes são também denominados [4]partes não principais RN313. São os procuradores/terceiros vinculados que, via de regra, são os advogados. Para incluir advogados, o usuário deve acionar a opção [5].

Conforme regra [6]RN444, a inclusão de novos procuradores/terceiros vinculados deve ser realizada após a vinculação da parte principal do polo ao qual será vinculado o procurador/terceiro vinculado.

Para incluir vítima, amicus curiae, testemunha do juízo, entre outros tipos de parte, o usuário deve utilizar o cadastro de [7]outros participantes RN356. Os tipos de parte devem estar previamente cadastrados no sistema. Para esses tipos de partes, antes de iniciar o [8]cadastro da parte propriamente dito, o usuário fornece qual tipo de participação ela terá, conforme imagem de exemplo abaixo:

[9]

Polo ativo/passivo/outros participantes - Adicionar parte

Ao acionar a opção "[10]" o sistema abrirá a tela "Associar parte ao processo".

[11]

O usuário deve selecionar o tipo de pessoa, ou seja, "Física" ou "Jurídica" (ou ainda "Ente ou autoridade", como veremos mais adiante), através do campo de opção correspondente, obedecendo a regra [12]R1212.

Para usuários advogados, o fornecimento da identificação do contribuinte no polo ativo é obrigatório conforme regra [13]RN497, ou seja, o CPF ou CNPJ deve ser fornecido no campo de texto livre correspondente, dependendo do "Tipo de pessoa" selecionado. Sendo assim, o campo de seleção "Não possui este documento" não está disponível para advogados, conforme imagem de exemplo abaixo:

[14]

Pessoa física

Para o cadastro de CPF, deverá ser informado se a pessoa é brasileira ou não através do campo de opção correspondente.

Caso a pessoa seja um estrangeiro, o número do passaporte deverá ser informado, bem como o país de origem do estrangeiro, conforme imagem de exemplo abaixo. Pode-se também utilizar a opção "Não possui este documento", observada a restrição [15]RN497, ou seja, para advogados, no cadastro do polo ativo, a opção não estará disponível.

[16]

Para fornecimento de identificação de contribuinte, o usuário deve informar o nº do CPF e acionar o botão "Pesquisar". O sistema irá realizar a validação do documento na Receita Federal e, não encontrando nenhum problema, mostrará o nome. O usuário deverá clicar no botão "Confirmar" para continuar o cadastro da parte no processo, conforme tela abaixo.

[17]

Quando o usuário não tiver o CPF da parte, não estando identificado como advogado, deverá marcar a opção "Não possui este documento" e selecionar a opção no campo "Possui algum outro documento que o identifique?". Nesse momento o sistema apresenta duas situações:

[18]

Ao selecionar "Sim", o sistema abrirá na tela os campos para serem informados. O usuário deverá preencher todos os campos obrigatórios solicitados pelo sistema (que estão simbolizados pelo "\*") e clicar em "Confirmar".

[19]

Ao selecionar "Não", o sistema apresentará o campo "Informe o nome ou alcunha". Digite o nome da parte e clique em "Confirmar".

[20]

Após clicar em "Confirmar", independente da opção selecionada anteriormente, o sistema abrirá a tela de complementação do cadastro. Validação da regra de negocio [21]RN357.

[22]

Pessoa jurídica

Para o cadastro de parte como pessoa jurídica classificada como órgão público, o campo "Nome" deverá ser informado obrigatoriamente. O usuário deverá pesquisar na base da instalação do PJe, conforme imagem de exemplo abaixo:

[23]

A recuperação dos órgãos cadastrados seguirá a regra [24]RI161. O sistema não permitirá o cadastro de novas pessoas jurídicas classificadas como órgão público. No exemplo abaixo, o usuário pesquisou por "união federal", o que retornou um registro. Verificando que é a parte desejada, o usuário seleciona o ícone [25].

[26]

Após acionado o ícone, a parte estará na tabela de seleção de partes do cadastro de processo, conforme imagem abaixo. O usuário poderá manipular a tabela conforme orientações da seção [27]partes inseridas. Validação da regra de negocio [28]RN357.

Caso o cadastro da parte seja uma pessoa jurídica privada, apenas o CNPJ da empresa deverá ser informado. O usuário informa o nº do CNPJ e aciona o botão "Pesquisar". O sistema irá realizar a validação do documento na Receita Federal e, não encontrando nenhum problema, mostrará o nome e o nome fantasia da empresa. O usuário deverá clicar no botão "Confirmar" para continuar o cadastro da parte no processo, conforme tela abaixo.

[29]

Quando o usuário não tiver o CNPJ da parte, não estando identificado como advogado, deverá marcar a opção "Não possui este documento" e selecionar a opção no campo "Possui algum outro documento que o identifique?". Nesse momento o sistema apresenta duas situações:

[30]

Ao selecionar "Sim", o sistema abrirá na tela os campos para serem informados. O usuário deverá preencher todos os campos obrigatórios solicitados pelo sistema (que estão simbolizados pelo "\*") e clicar em "Confirmar".

[31]

Ao selecionar "Não", o sistema apresentará o campo "Informe o nome ou alcunha". Digite o nome da parte e clique em "Confirmar";

[32]

Após clicar em "Confirmar", independente da opção selecionada anteriormente, o sistema abrirá a tela de complementação do cadastro. Validação da regra de negocio [33]RN357.

[34]

- [1] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras\\_de\\_neg%C3%B3cio#RN357](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN357)
- [2] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Parte.png>
- [3] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv015.png>
- [4] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras\\_de\\_neg%C3%B3cio#RN313](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN313)
- [5] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Parteadvogado.png>
- [6] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras\\_de\\_neg%C3%B3cio#RN444](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN444)
- [7] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras\\_de\\_neg%C3%B3cio#RN356](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN356)
- [8] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Manual\\_do\\_Advogado#Polo\\_ativo.2Fpassivo.2Foutros\\_participantes\\_-\\_Adicionar\\_parte](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado#Polo_ativo.2Fpassivo.2Foutros_participantes_-_Adicionar_parte)
- [9] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv017.png>
- [10] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Parte.png>
- [11] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv016.png>
- [12] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras\\_de\\_interface#RI212](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_interface#RI212)
- [13] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras\\_de\\_neg%C3%B3cio#RN497](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN497)
- [14] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv018.png>
- [15] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras\\_de\\_neg%C3%B3cio#RN497](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN497)
- [16] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv019.png>
- [17] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv020.png>
- [18] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv021.png>
- [19] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Jus028.png>
- [20] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Jus029.png>
- [21] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras\\_de\\_neg%C3%B3cio#RN357](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN357)
- [22] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Jus030.png>
- [23] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Jus031.png>
- [24] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras\\_de\\_interface#RI161](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_interface#RI161)
- [25] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Incluirparte.png>
- [26] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv022.png>
- [27] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Manual\\_do\\_Advogado#Partes\\_inseridas](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado#Partes_inseridas)
- [28] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras\\_de\\_neg%C3%B3cio#RN357](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN357)
- [29] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Jus032.png>
- [30] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv023.png>
- [31] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Jus034.png>
- [32] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Jus035.png>
- [33] [http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras\\_de\\_neg%C3%B3cio#RN357](http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN357)
- [34] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Jus036.png>